



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 088/GDG/IFC-CAM/2014, 08 DE SETEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú no uso das suas atribuições legais e considerando a Resolução CONSUPER nº 009/2013, alterada pelas Resoluções nº 065-CONSUPER/2013 e nº 003-CONSUPER/2014, torna pública a Retificação ao Edital 88/GDG/IFC-CAM/2014, que trata da classificação de servidores candidatos ao afastamento integral para cursar Pós-graduação *Stricto Sensu*, que passa a ter redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital:

Considerando o retorno de uma servidora docente antes de expirar o prazo estabelecido no item 3.3 do edital, verifica-se a possibilidade de ampliar o número de vagas ofertadas para afastamento previsto no item 2.2 do edital.

Item 2. DAS VAGAS

Onde se Lê:

2.1. [...]:

Nº de TAEs em exercício no IFCatarinense – Câmpus Camboriú em 02/04/2014	Nº de TAEs afastados para capacitação em nível de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Nº de vagas disponíveis para participação neste Edital
78	01	08

Leia-se:

2.1 [...]

Nº de TAEs em exercício no IFCatarinense – Câmpus Camboriú em 08/09/2014	Nº de TAEs afastados para capacitação em nível de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Nº de vagas disponíveis para participação neste Edital
78	01	08

Onde se Lê:

2.2. [...]:

Nº de Docentes em exercício no IFCatarinense – Câmpus Camboriú em 02/04/2014	Nº de docentes afastados para capacitação em nível de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Nº de vagas disponíveis para participação neste Edital
103	11	01



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

Leia-se:

2.2. [...]:

Nº de Docentes em exercício no IFCatarinense – Câmpus Camboriú em 08/09/2014	Nº de docentes afastados para capacitação em nível de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Nº de vagas disponíveis para participação neste Edital
103	11	02

Item 5 DAS INSCRIÇÕES

Onde se Lê:

5.2 [...]

e) Comprovante de seleção e aceite ou de matrícula (identificando o semestre em que está matriculado) no curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, se houver;

Leia-se:

e) Comprovante de seleção e aceite ou de matrícula (identificando o semestre em que está matriculado) no curso Pós-graduação *Stricto Sensu*;

Camboriú, 16 de setembro de 2014

Publique-se.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral